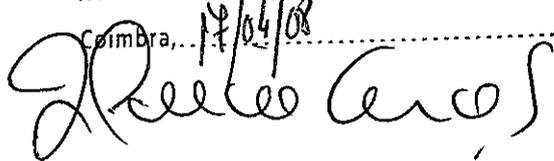


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 17/04/08



CÂMARA
MUNICIPAL
D
COIMBRA

EDITAL N.º 60/2008

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Carlos Manuel Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor deste despacho datado de 26 de Março de 2008.

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo dos artigos 68.º, 69.º e 70.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no âmbito das suas competências próprias, delega no Senhor Vereador Engenheiro João Rebelo a competência para:

“Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas pela Lei”, alínea g) do n.º 3 do artigo 70.º

Ao abrigo do artigo 137º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos referidos neste despacho que, entretanto, foram praticados.

Com o objectivo de promover a celeridade dos processos, o Senhor Vereador fica autorizado a subdelegar esta competência nos dirigentes dos serviços municipais que superintende, de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente a Lei 169/99, de 18 de



CÂMARA
MUNICIPAL
D
COIMBRA

Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e o Código de Procedimento Administrativo.

Para os devidos efeitos legais publique-se e afixe-se por Edital o presente despacho, nos termos do artigo 37º do Código de Procedimento Administrativo.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, aos dias 26 de Março do ano de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Encarnação de Sousa Encarnação)